



Brasília, 27 de fevereiro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 35 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo</i>	01

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 60/CGGP, de 25 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08750.000101/2019-28, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 26 de dezembro de 2018, ao servidor JOÃO JOAQUIM DE SOUZA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446290, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

PORTRARIA Nº 61/CGGP, de 25 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08079.000568/2018-66, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 06 de fevereiro de 2019, ao servidor MANOEL MARQUES DA SILVA, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0703057, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

PORTRARIA Nº 01/2019/CR-MGES/FUNAI, de 15 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.000045/2015-18](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 446697, CPF nº 695.323.206-44, e PABLO MATOS CAMARGO, matrícula nº 1848625, CPF nº 037.939.526-65, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 19/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa Nutrição Refeições Coletivas LTDA., CNPJ nº 05.748.883/0001-36.

Art. 2º O Gestor e seus substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 05/CR-MGES/Funai, de 14 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 6, p. 3-4, de 20 de junho de 2017.

JORGE LUIZ DE PAULA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 02/2019/CR-MGES/FUNAI, de 15 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759000005/2017-38, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ FLÁVIO NUNES COUTO, matrícula nº 1874960, CPF nº 027.293.416-09, e HÉLCIO DE MATTOS BATISTA, matrícula nº 445203, CPF nº 545.989.666-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017,



Brasília, 27 de fevereiro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 35 – p. 2

celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 20.607.735/0001-95.

Art. 2º O Gestor e seus substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 06/CR-MGES/Funai, de 14 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 6, p. 4, de 20 de junho de 2017.

JORGE LUIZ DE PAULA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 03/2019/CR-MGES/FUNAI, de 15 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000068/2016-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RUDSON MADUREIRA BATISTA, matrícula nº 1823579, CPF nº 065.379.676-51, e IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 1818881, CPF nº 002.547.286-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 50/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a Sra. Ana Paula Dias de Siqueira, CPF: 049.939.356-25.

Art. 2º O Gestor e seus substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 24/CR-MGES/Funai, de 10 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 10, p. 5, de 30 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ DE PAULA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 04/2019/CR-MGES/FUNAI, de 15 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000021/2017-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula nº 1815932, CPF nº 077.146.036-82, e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 104/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa Meg Segurança Patrimonial, CNPJ nº 10.423.276/0001-36.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 445589, CPF: 575.256.176-00 e SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 0446434, CPF nº 633.771.446-68, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 3º Designar os servidores NICODEMOS MISQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1927769, CPF nº 012.448.376-36, e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos administrativos.

Art. 4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JORGE LUIZ DE PAULA

Coordenador Regional Substituto



Brasília, 27 de fevereiro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 35 – p. 3

PORTRARIA Nº 05/2019/CR-MGES/FUNAI, de 15 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000011/2016-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GERALDO DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 444506 e CPF nº 185.856.551-00, e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 23/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa Meg Segurança Patrimonial, CNPJ nº 10.423.276/0001-36.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 445589, CPF: 575.256.176-00 e SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 0446434, CPF nº 633.771.446-68, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 3º Designar os servidores NICODEMOS MISQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1927769, CPF nº 012.448.376-36, e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos administrativos.

Art. 4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 21/CR-MGES/Funai, de 21 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 29, p. 7, de 24 de junho de 2016.

JORGE LUIZ DE PAULA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 06/2019/CR-MGES/FUNAI, de 15 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000309/2018-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3795078 e CPF nº 054.855.566-47, e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 66/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.989.304/0001-23.

Art. 2º Designar os servidores LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1818875, CPF nº 072.581.466-79, e SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 0446434, CPF nº 633.771.446-68, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 3º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JORGE LUIZ DE PAULA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 07/2019/CR-MGES/FUNAI, de 15 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000044/2012-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ILTON DOS PASSOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 445698, CPF nº 360.500.401-68, e MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 446952, CPF nº 241.563.025-04, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 68/2012, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e o Sr. Washington Cardoso Souza, CPF nº 068.764.116-05, e a Sra. Larissa Pereira Cardoso Souza, CPF nº 088.704.226-07.



Brasília, 27 de fevereiro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 35 – p. 4

Art. 2º O Gestor e seus substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 28/CR-MGES/Funai, de 02 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 07-08, p. 5, de 12 de agosto de 2016.

JORGE LUIZ DE PAULA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 08/2019/CR-MGES/FUNAI, de 15 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000048/2012-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VALÉRIA BISPO SILVA, matrícula nº 1821717, CPF nº 488.703.407-59, e THIAGO CASAGRANDE TRABACH, matrícula nº 1818307, CPF nº 108.570.427-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 69/2012, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e o Sr. Jonas Vial Lima, CPF nº 290.876.866-68.

Art. 2º O Gestor e seus substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 25/CR-MGES/Funai, de 06 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 06-07, p. 5, de 07 de julho de 2016.

JORGE LUIZ DE PAULA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 09/2019/CR-MGES/FUNAI, de 15 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000002/2017-02, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817988 e CPF nº 042.572.396-89, e NICODEMOS MISQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1927769, CPF nº 012.448.376-36, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 43/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa Trivale Administradora LTDA., CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

Art. 2º Designar os servidores EDNALDO BORGES DA SILVA, matrícula nº 444498, CPF nº 292.890.336-49, e SEBASTIÃO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula nº 444534, CPF nº 125.983.566-91, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos na sede da CR-MGES e junto às unidades da Regional.

Art. 3º Designar os servidores EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, e RÔMULO CABRAL DE SÁ, matrícula nº 1848526, CPF nº 450.779.837-04, como Fiscais Setoriais na CTL de Carmésia, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato e os fiscais quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos ou administrativos na unidade.

Art. 4º Designar os servidores RUDSON MADUREIRA BATISTA, matrícula nº 1823579, CPF nº 065.379.676-51, e IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 1818881, CPF nº 002.547.286-00, como Fiscais Setoriais na CTL de Teófilo Otoni, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato e os fiscais quanto ao acompanhamento e execução na unidade.

Art. 5º Designar os servidores VALÉRIA BISPO SILVA, matrícula nº 1821717, CPF nº 488.703.407-59, e THIAGO CASAGRANDE TRABACH, matrícula nº 1818307, CPF nº 108.570.427-00, como Fiscais Setoriais na CTL de Resplendor, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato e os fiscais quanto ao acompanhamento e execução na unidade.

Art. 6º Designar os servidores MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 446952, CPF nº 241.563.025-04, e AGUIMAR ANTUNES DE MORAIS, matrícula nº 445643, CPF nº 582.934.856-04, como Fiscais Setoriais na CTL de Santa Helena de Minas, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato e os fiscais quanto ao acompanhamento e execução na unidade.



Brasília, 27 de fevereiro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 35 – p. 5

Art. 7º Designar os servidores MARCELINO MENDONÇA DE AQUINO, matrícula nº 2117183, CPF nº 466.704.676-72, e MARIA CÉLIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 446710, CPF nº 695.325.756-34, como Fiscais Setoriais na CTL de São João das Missões, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato e os fiscais quanto ao acompanhamento e execução na unidade.

Art. 8º Designar os servidores PEDRO BALBINO FERREIRA, matrícula nº 445140, CPF nº 208.905.084-53, e BRUNO CURTIS WEBER, matrícula nº 1764681, CPF nº 101.377.077-38, como Fiscais Setoriais na CTL de Aracruz, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato e os fiscais quanto ao acompanhamento e execução na unidade.

Art. 9º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 11º Fica revogada a Portaria nº 23/CR-MGES/Funai, de 10 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 10, p. 5, de 30 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ DE PAULA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 10/2019/CR-MGES/FUNAI, de 15 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000049/2015-04, resolve:

Art. 1º Alterar as Portarias nº 19/FUNAI/CR/MG-ES, de 21 de junho de 2016, e nº 04/CR-MGES/FUNAI, de 14 de junho de 2017, referente à designação de servidores para atuarem fiscais técnicos e administrativos do Contrato nº 103/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Geotop Serviços Ltda., CNPJ nº 02.966.930/0001-20, para:

Art. 2º Designar os servidores LUIZ FLÁVIO NUNES COUTO, matrícula nº 1874960, CPF nº 027.293.416-09, e PABLO MATOS CAMARGO, matrícula nº 1848625, CPF nº 037.939.526-65, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 3º Designar os servidores MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, e SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 0446434, CPF nº 633.771.446-68, como Fiscais Administrativos, titular e substituta, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos administrativos.

Art. 4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JORGE LUIZ DE PAULA

Coordenador Regional Substituto